

132	LÍVIA SILVA NUNES	14/05/2002	2	1,2	3,2	HABILITADO
133	M I C H E L L E N PEENHA DA SILVA PASSON	18/02/1980	0	2,9	2,9	HABILITADO
134	MARTA MELINDA MENDES	27/12/1972	0	2,4	2,4	E L I M I N A D O CONFOME ITEM 13.6
135	JUSIMARA PEREIRA BARBOSA SANTOS	22/12/1977	0	2,4	2,4	HABILITADO
136	B E A T R I Z RODRIGUES DA CRUZ	19/10/2001	0	1,5	1,5	HABILITADO

Protocolo 1474403

Resolução**RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 3º
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTAR DA
CONSELHEIRA RAFAELLA DE SÁ, CONFORME O
ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.796.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana - COMDICA VI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.796, de 09 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA VI 15/2024, que dispõe sobre a convocação da Senhora Gilcema Cerqueira do Nascimento Olíus para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do período de férias regulamentares da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz, entre os dias 17 de janeiro de 2025 e 15 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência da Senhora Gilcema Cerqueira do Nascimento Olíus em exercer a função de Conselheira Tutelar, datada em 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de tempo hábil para a aprovação em Plenária do COMDICA VI para convocação do 3º Conselheiro Tutelar Suplente, visando a substituição da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz durante seu período de férias, conforme o artigo 34 da Lei Municipal nº 2.796;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada, ad referendum da Presidente do COMDICA VI, a Senhora Ana Lúcia Fernandes para exercer a função de Conselheira Tutelar, em virtude do período de férias regulamentares da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A convocada deverá comparecer no dia 20 de janeiro de 2025, na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEMAD) da Prefeitura Municipal de Viana, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Viana/ES, 17 de janeiro de 2025.

RHAIANY HELMER BRITO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
COMDICA VI - Biênio 2023-2025

Protocolo 1474406

Convocação**13º CHAMADA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E
CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO
DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº
004/2024.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
21/01/2025	P R O F E S S O R DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO F U N D A M E N T A L ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00HS	121º AO 161º
21/01/2025	P R O F E S S O R DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO F U N D A M E N T A L ANOS FINAIS (PEB III) HISTÓRIA	13:00 ÀS 17:00HS	1º AO 40º
PCD			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
21/01/2025	P R O F E S S O R DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO F U N D A M E N T A L ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1º E 2º

Protocolo 1474372